



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 168, DE 07 DE AGOSTO DE 1991

O JUIZ RIDALVO COSTA, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 44, parágrafo único, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto,

TORNA PÚBLICO, que o egrégio Plenário, em sessão administrativa realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, HOMOLOGAR o resultado final do Concurso, restando habilitados ao provimento dos 03 (três) cargos que se encontram vagos, sendo 02 (dois) na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e 01 (um) na da Paraíba, os seguintes candidatos, por ordem de classificação :

- 1º - EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR
- 2º - GERMANA DE OLIVEIRA MORAES
- 3º - NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
- 4º - PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ
- 5º - EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
- 6º - WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR
- 7º - MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO
- 8º - UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO
- 9º - PAULO MACHADO CORDEIRO
- 10º- JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO
- 11º- RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
- 12º- JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE

Assim, ficam CONVOCADOS a manifestarem preferência, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ção deste edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para fins de nomeação, nos termos do art. 45 do Regulamento do Concurso.

JUIZ RIDALVO COSTA
no exercício da Presidência
TRF - 5ª Região

PUBLICADO NO
D.J.U. 14/08/91

SEÇÃO II